Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

35.ª Sessão Data 31/10/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 198/23

Institui o calendário de ações direcionadas à causa animal no Município de Praia Grande.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município do Praia Grande o calendário da Causa Animal, em que cada mês do ano será representado por uma cor e uma campanha de conscientização e prevenção à saúde e bem-estar dos animais de pequeno porte.

Art. 2º As cores de representação dos meses e as respectivas finalidades serão:

I - JANEIRO BRANCO - Mês direcionado às atividades de conscientização ao bem-estar animal;

II - FEVEREIRO ROXO - Mês direcionado às atividades de incentivo à adoção de animais idosos e a conscientização quanto ao não abandono destes;

III - MARÇO AZUL MARINHO - Mês direcionado às atividades de incentivo à vacinação contra as viroses comuns aos animais domésticos;

IV – ABRIL LARANJA - Mês direcionado às atividades de conscientização e prevenção de maus tratos e crueldade animal;

V - MAIO AMARELO - Mês direcionado às atividades de conscientização sobre o respeito aos animais no trânsito e a prevenção de acidentes;

VI - JUNHO MARROM - Mês direcionado às atividades de conscientização sobre a importância do abrigamento dos animais nos meses mais frios do ano;

VII - JULHO CINZA - Mês direcionado às atividades de conscientização sobre a importância da esterilização precoce;

VIII - AGOSTO LILÁS - Mês direcionado às atividades de conscientização sobre a importância da vacinação contra a Raiva;

IX - SETEMBRO VERMELHO - Mês de incentivo ao fortalecimento de todos os temas referentes à causa animal em sua amplitude;

X - OUTUBRO ROSA - Mês direcionado às atividades de conscientização sobre as de doenças oncológicas que afligem as fêmeas caninas e felinas devido à falta de esterilização;

XI - NOVEMBRO AZUL - Mês de conscientização e prevenção de doenças oncológicas em caninos e felinos machos, tendo como tema a esterilização uma forma de prevenção;

XII - DEZEMBRO VERDE - Mês de conscientização do combate ao abandono de animais.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.989, de 21 de maio de 2020, e a Lei nº 1.1991, de 09 de junho de 2020.

Art. 4º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Causa Animal é um importantíssimo assunto que requer, cada dia mais, atenção dos órgãos públicos. Isso porque, principalmente, os animais de pequeno porte estão presentes em muitos lares do nosso país, convivendo com pessoas e outros animais de forma que a relação harmoniosa necessita de alguns cuidados que vão desde a alimentação e abrigo até a recuperação de doenças.

Promover a conscientização da população sobre os diversos temas que compõem esse assunto é essencial para a manutenção da relação harmoniosa entre o ser humano e os animais, haja vista que o conhecimento aliado às boas práticas geram bons resultados.

Nesse sentido, apresento essa proposição à apreciação dos nobres pares a fim de criar o Calendário da Causa Animal no Município de Praia Grande para fortalecer ainda mais os trabalhos referentes a esse assunto no Município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de outubro de 2023.

CADU BARBOSA

Vereador